



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR NIVALDO BOGO

PROJETO DE LEI Nº 138/2016

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2423, DE
OUTUBRO DE 2009, RETIFICANDO A
METRAGEM DA
RESPECTIVA RUA.

A Câmara municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2423, de 23 de Outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado de José Mioranza servidão de passagem do Município, constituindo-se numa lateral da Ruan Ana Milke, possuindo 24,00 metros de extensão e 4,00 metros de largura.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2016

Fernando Tureck

Prefeito Municipal

Nivaldo Bogo

Vereador PMDB

CMBS 21/03/2016 17:29 009116

